



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 - Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO Nº 2.758-A, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

“Exonera Servidora Pública do cargo de Vice-Diretora Escolar”.

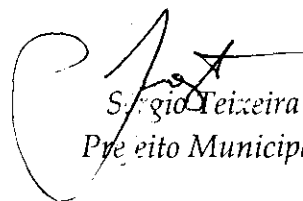
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

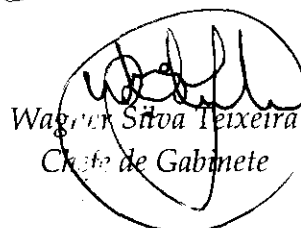
DECRETA:


Art.1º. Fica exonerada a Servidora Municipal **JOSIANE DO ESPÍRITO SANTO** – Matrícula 00430 das funções de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior, retornando ao cargo de Professor I, padção 19, à partir de 01.01.2017.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 29 de dezembro de 2016


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2016  Chefe de Gabinete.



Prefeitura Municipal de Lambari

Secretaria Municipal de Educação

Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro - Cep: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

Tel/Fax: (35) 3271-2328 – Email: smelambari@yahoo.com.br

Ofício: 07/16

Data: 23/01/16

Assunto: Presta informação

Prezada Senhora e Prezado Doutor,

Venho por meio deste, informar que a Sra. Josiane do Espírito Santo, servidora efetiva, estava como Vice-diretora na E. M. Dr. João Bráulio Júnior e desde o dia 01/01/2017 está retornando ao seu cargo de Professora Regente de turma.

Atenciosamente,

Rosângela Soares de Souza

Diretora da Divisão Municipal de Educação

A Sra.

Sheila Castilho

Setor Recursos Humanos

Ao Dr.

José Augusto C. G. de Souza

Assessor Jurídico